

INDICAÇÃO Nº 532/21

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria de Planejamento, a confecção e instalação de placas de “proibido estacionar” para caminhões e carretas, em toda a extensão da Avenida Marechal Castelo Branco (via de Acesso), bem como realize estudo para disponibilizar área específica destinada ao estacionamento de carretas e caminhões, como já ocorre em outros municípios da região, contribuindo para segurança dos profissionais caminhoneiros e carreteiros.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de agosto de 2021.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador